



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 23 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização de atividades presenciais de servidores do *Campus* Porto Alegre do IFRS, no projeto “Arroios Urbanos: avaliação da qualidade ambiental através da utilização de indicadores, bioindicadores e índices”, aprovado no Edital FAPERGS 04/2020, nos termos do processo nº 23368.000297/2021-82.

Parágrafo único. O disposto no *caput* fica condicionado à comprovação de imunização contra a COVID-19 por parte dos servidores, nos termos da Resolução nº 09, de 05 de abril de 2021, do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.